



## REGULAMENTO PARTICULAR

### ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

A prova **75ª Volta a Portugal em Bicicleta** é organizada pela **PAD, SA – Av. Eng. Duarte Pacheco, nº19, 1070-100 Lisboa**, de acordo com os regulamentos da União Ciclista Internacional. Disputa-se de **07 a 18 de Agosto de 2013**.

### ARTIGO 2. TIPO DE PROVA

A prova é reservada a atletas das categorias **Elites masculinos e Sub23** e está inscrita no calendário **UCI Europe Tour**.

A prova pertence à classe **1 e**, de acordo com o regulamento UCI, atribui os seguintes pontos:

Classificação final : **80 – 56 – 32 – 24 – 20 – 16 – 12 – 8 – 7 – 6 – 5 – 3**

Etapas: **16 – 11 – 6 – 5 – 4 – 2**

Portador da camisola de líder da prova (por etapa): **8**

para o Ranking Continental Elites masculinos e Sub23 UCI.

### ARTIGO 3. PARTICIPAÇÃO

De acordo com o artigo 2.1.005 do regulamento UCI, a prova é aberta às seguintes equipas: **UCI ProTeams (MAX 50%), Equipas Continentais Profissionais UCI e Equipas Continentais UCI do país, Equipas Nacionais**.

De acordo com o artigo 2.2.003 do regulamento UCI, o número de corredores por equipa é limitado a um mínimo de **6** e um máximo de **9**.

### ARTIGO 4. SECRETARIADO

O secretariado de partida realiza-se no dia **06 Agosto** das **09h30** às **18h**, em **Lisboa** no **edifício Torrião (Praça do Comércio – Lisboa) 38.707482, -9.135445**.

A confirmação de participantes e a recolha dos dorsais pelos responsáveis das equipas decorre das **10h30** às **11h15** no secretariado.

A reunião dos directores desportivos, organizada de acordo com o artigo 1.2.087 do regulamento UCI, na presença dos membros do Colégio de Comissários, realiza-se às **11h30** no local do secretariado.

O briefing entre o Organizador e todos os intervenientes que seguirão a corrida em moto, um representante da televisão, um representante das forças de ordem, bem como o Colégio de Comissários, organizado de acordo com o Regulamento UCI, **realizar-se-á às 11h15 do dia 08 de Agosto 2013 no Secretariado de Partida da 1ª etapa no Bombarral**.

### ARTIGO 5: PRÓLOGO E CONTRARRELÓGIO

#### 1) BICICLETA

Para o prólogo e a 9ª etapa (C/R) é autorizada a utilização de uma bicicleta específica.

#### 2) ORDEM DE PARTIDA NO PRÓLOGO E CONTRARRELÓGIO

No Prólogo, disputado no sistema de contrarrelógio por Equipas, as partidas serão dadas de 10 em 10 minutos, na ordem inversa da lista de inscritos. De acordo com o artigo 2.4.010 do Regulamento da UCI, os corredores devem apresentar-se para controlo da sua bicicleta até 15 minutos antes da sua hora de partida.

#### Contrarrelógio Individual

No contrarrelógio individual (9ª etapa), as partidas serão dadas de minuto em minuto, pela ordem inversa da classificação geral, após a 8ª etapa, sendo que, os últimos 10 corredores partirão de 2 em 2 minutos. No entanto, o Colégio de Comissários pode modificar essa ordem de forma a evitar que dois corredores da mesma equipa partam seguidos.

#### 3) Classificações no Prólogo

No prólogo, o tempo a atribuir às equipas, será o tempo do 3º corredor.

Individualmente serão atribuídos, a todos os corredores, o tempo da equipa, com exceção dos atrasados, que serão registados com o seu tempo de chegada.

Todos os corredores, que por motivo de queda ou avaria, não terminem o prólogo, ser-lhes-á atribuído o tempo do último corredor classificado no prólogo.

**As camisolas de líder, após o prólogo, serão atribuídas da seguinte forma:**

**Camisola Amarela** (1º Corredor/1ª Equipa). **Camisola Vermelha** (1º corredor/2ª Equipa). **Camisola Azul** (1º Corredor/ 3ª Equipa). **Camisola Branca** (1º da Classificação da Juventude)

### ARTIGO 6. RÁDIO-VOLTA

As informações da corrida são transmitidas na frequência **160.2375 Mhz**.

## ARTIGO 7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela PAD, SA.  
O serviço é assegurado por **3 carros de apoio neutro**.

## ARTIGO 8. CHEGADAS EM MONTANHA (REGRA DOS 3 ÚLTIMOS KM)

Os artigos 2.6.027 e 2.6.028 não se aplicam no caso da chegada a se verificar em Montanha. As etapas com chegada em Montanha onde se aplica o artigo 2.6.029 são as seguintes: **2ª, 4ª, 7ª e 8ª**.

Qualquer discussão que tenha a ver com a qualificação de “no alto da montanha” e “antes da montanha” será decidida pelo Colégio de Comissários.

## ARTIGO 9. ABASTECIMENTO APEADO DURANTE O CONTRA-RELÓGIO

Em função da extensão do Contrarrelógio (9ª etapa), está previsto local de abastecimento apeado entre os 17km e os 18km.

## ARTIGO 10. PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO

De acordo com as características das etapas, as percentagens de fecho de controlo são fixadas da seguinte forma:

Prólogo	n/a	4ª etapa	18%	8ª etapa	20%
1ª etapa	12%	5ª etapa	15%	9ª etapa	25%
2ª etapa	15%	6ª etapa	15%	10ª etapa	12%
3ª etapa	15%	7ª etapa	18%		

De acordo com o artigo 2.6.032 do regulamento da UCI, o Colégio de Comissários pode aumentar as percentagens de fecho de controlo depois de consultar o Organizador.

## ARTIGO 11. CLASSIFICAÇÕES – BONIFICAÇÕES

São estabelecidas as seguintes classificações:

- 1) **Classificação Geral Individual por Tempos** – Camisola amarela
- 2) **Classificação Geral por Pontos** – Camisola vermelha
- 3) **Classificação Geral da Montanha** – Camisola azul
- 4) **Classificação Geral da Juventude** – Camisola branca
- 5) **Classificação por Equipas**

### 1) Classificação Geral Individual por Tempos

A classificação da etapa é sempre estabelecida de acordo com a ordem de passagem pela linha de meta.

A classificação geral individual por tempos obtém-se através da soma dos tempos conseguidos em todas as etapas por cada corredor, tendo em conta as bonificações e penalizações, sendo melhor classificado o que menor tempo totalizar. Em caso de empate entre dois corredores ou mais, os milésimos de segundo registados no prólogo e na etapa contra-relógio individual são reincorporados no tempo total para desempatar os corredores, sendo melhor classificado o que menos centésimos de segundo tenha totalizado.

Em caso de novo empate, o desempate é feito tendo em conta a soma dos pontos obtidos em cada etapa, sendo melhor classificado o que tenha totalizado menor número de pontos. Estes pontos são atribuídos de acordo com os lugares conseguidos: um ponto ao primeiro, dois pontos ao segundo, três pontos ao terceiro, e assim sucessivamente.

Se o empate ainda persistir, beneficiará o corredor melhor classificado na última etapa.

O líder da classificação é portador da **camisola amarela**.

### 2) Classificação Geral por Pontos

A Classificação geral por Pontos é estabelecida pela soma dos pontos obtidos em cada uma das etapas e nas Metas Volantes.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das 3 Metas Volantes:

**3 – 2 e 1 pontos aos 3 primeiros classificados.**

No Prólogo:

**Não se aplica**

Nas etapas:

**25 – 20 – 16 – 13 – 10 – 8 – 6 – 4 – 2 e 1 pontos aos 10 primeiros classificados.**

Se numa chegada se verificar que vários corredores são classificados ex-aequo, é atribuída a cada um a pontuação correspondente ao primeiro lugar em que se inicia o ex-aequo.

O líder desta classificação é portador da **camisola vermelha**.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento UCI, em caso de empate na classificação geral por pontos, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Numero de vitórias nas etapas,
2. Numero de vitórias nos sprints intermédios que contam para a classificação geral por pontos,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

### 3) Classificação Geral da Montanha

A Classificação da Montanha disputa-se num conjunto de **22** contagens do prémio de montanha pontuáveis para esta classificação.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das categorias:

Lugar	Pontos				
	Especial	PM 1ª	PM 2ª	PM 3ª	PM 4ª
1º	25	15	10	5	3
2º	20	13	8	3	2
3º	17	11	6	2	1
4º	15	9	4	1	
5º	13	7	2		
6º	11	5	1		
7º	9	4			
8º	7	3			
9º	5	2			
10º	4	1			
11º	3				
12º	2				
13º	1				

O líder desta classificação é portador da **camisola Azul**.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento UCI, em caso de empate na classificação geral da montanha, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria mais elevada,
2. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria seguinte e assim sucessivamente,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

### 4) Classificação Geral da Juventude

A Classificação geral da Juventude é reservada aos corredores nascidos a partir de **1** de Janeiro de **1990**, de acordo com a Classificação Geral Individual por Tempos.

O líder da classificação é portador da **camisola branca**.

### 5) Classificação por Equipas

De acordo com o artigo 2.6.016 do Regulamento UCI, a Classificação por Equipas na Etapa obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa. Em caso de empate, as equipas são desempatadas pela soma dos lugares obtidos pelos seus três primeiros corredores da etapa. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação da etapa.

A Classificação Geral por Equipas obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa em todas as etapas disputadas. Em caso de empate, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares na classificação por equipas nas etapas,
2. Número de segundos lugares na classificação por equipas nas etapas,
- etc.

Se persistir o empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação geral individual.

Uma equipa que fique reduzida a menos de três corredores é eliminada da classificação geral por equipas.

A equipa Líder da classificação por equipas, utiliza dorsais amarelos.

### Bonificações

Não se aplica.

## ARTIGO 12. PRÉMIOS

São atribuídos os seguintes prémios:

### 1º) CLASSIFICAÇÃO DAS ETAPAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL INDIVIDUAL POR TEMPOS

<b>Classificação do Prólogo</b>					
1º	€ 1 490				
2º	€ 728				
3º	€ 370				
4º	€ 185				
5º	€ 154				
6º	€ 115				
7º	€ 115				
8º	€ 79				
9º	€ 79				
10º » 20º	€ 38				
<b>Classificação da Etapa</b>				<b>Classificação Geral Individual</b>	
1º	€ 3060	1º	€ 16 045	2º	€ 8 104
2º	€ 1 548	2º	€ 3 985	3º	€ 2 017,5
3º	€ 760	3º	€ 1 647	4º	€ 1 182,5
4º	€ 385	4º	€ 1 182,5	5º	€ 799,5
5º	€ 314	5º	€ 799,5	6º	€ 799,5
6º	€ 225	6º	€ 399	7º	
7º	€ 225	7º		8º	
8º	€ 152	8º		9º	
9º	€ 152	9º		10º » 20º	
10º » 20º	€ 76	10º » 20º			

### 2º) CLASSIFICAÇÃO POR PONTOS

<b>Classificação Geral por Pontos</b>	
1º	€ 1.500

### 3º) CLASSIFICAÇÃO DA MONTANHA

<b>Classificação Geral da Montanha</b>	
1º	€ 1.500

### 4º) CLASSIFICAÇÃO GERAL DA JUVENTUDE

<b>Classificação Geral da Juventude</b>	
1º	€ 1.500

### 5º) CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPAS

<b>Classificação da etapa</b>		<b>Classificação Geral por Equipas</b>	
1ª	Troféu	1ª	Troféu
		2ª	Troféu
		3ª	Troféu

O total geral dos prémios distribuídos na prova é de € **124 954,5**.

### **ARTIGO 13. ANTI-DOPAGEM**

O regulamento anti-dopagem da l'UCI aplica-se integralmente nesta prova.

O controlo anti-doping realiza-se nos seguintes locais:

No prólogo e em todas as etapas: **caravana junto da linha de chegada**

### **ARTIGO 14. CERIMÓNIA PROTOCOLAR**

De acordo com o artigo 1.2.112 do regulamento UCI, os seguintes corredores devem apresentar-se diariamente na cerimónia protocolar:

- O **vencedor** da etapa
- O **líder** da classificação **Geral Individual por Tempos**
- Os **líderes** das seguintes classificações secundárias: **Geral por Pontos, Geral da Montanha, Geral da Juventude**
- A **equipa vencedora da etapa** (representada por um corredor e Director Desportivo).
- O melhor português na classificação individual por tempos.

Os corredores que participam na cerimónia protocolar devem apresentar-se **imediatamente após a sua chegada**.

Além disso, no final da prova, devem ainda apresentar-se na cerimónia protocolar:

- Os **2º e 3º classificados** da Classificação Geral Individual por tempos,
- A **equipa vencedora** da Classificação Geral por Equipas (corredores e Director Desportivo)
- As **2ª e 3ª equipas** da Classificação Geral por Equipas (Director Desportivo)

Os corredores que participam na cerimónia protocolar após a última etapa devem apresentar-se **imediatamente após a chegada do último corredor**.

#### **Camisolas de líder**

O líder de cada classificação deverá envergar a camisola símbolo respectiva. Se um corredor for líder de várias classificações, a ordem de prioridade das camisolas é a seguinte:

- 1) Classificação Geral Individual por Tempos – **Camisola amarela**
- 2) Classificação Geral por Pontos – **Camisola vermelha**
- 3) Classificação Geral da Montanha – **Camisola azul**
- 4) Classificação Geral da Juventude – **Camisola branca**

Se um corredor for líder de várias classificações, enverga apenas uma camisola de acordo com a ordem de prioridade acima indicada, neste caso, a outra camisola é envergada pelo corredor seguinte dessa classificação, excepto se este for líder de outra classificação ou se tiver que envergar a camisola de Campeão do Mundo ou de Campeão Nacional ou a camisola de líder de uma Taça, de um Circuito, de uma Série ou de um Ranking UCI.

#### **Protocolo à partida das etapas em linha**

Os portadores das camisolas de líder deverão alinhar na frente.

### **ARTIGO 15. PENALIDADES**

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da UCI.